



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014861/2015-19, resolve:

Autorizar o afastamento de **MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1466490, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, pelo período de 11.01.2016 a 10.01.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16**